

- DECRETO Nº 14/78 de 14 DE AGOSTO DE 1978 -

DECRETA OS PREÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão LONGINO DA CUNHA Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Municípios e no Código Tributário Municipal

D
E
C
R
E
T
A

ARTIGO 1º - As receitas municipais provenientes de Preços Públicos são as de:

- I - Expediente
- II - Serviços Diversos
- III - Cemitério

Parágrafo Único - A tarifa é devida pela pessoa que se utilizar dos serviços constantes de "Caput" deste artigo.

ARTIGO 2º - Os preços de bens e serviços estarão sob controle do CIP (CONSELHO INTERMINISTERIAL DE PREÇOS), de acordo com o Decreto nº 79.706 de 18 de Maio de 1977, que dispõe sobre os atos da administração pública relativamente ao controle de preços.

ARTIGO 3º - Os Preços Públicos cobrados pelo Município por serviço que preste são os constantes da tabela anexa a este decreto.

Parágrafo Único - Os preços constantes da tabela referida neste artigo, sofrerão reajustes sempre que necessário, nos termos do artigo 3º de Decreto-Lei nº 808 de 04 de Setembro de 1969, onde serão submetidos seus estudos ao Conselho Interministerial de Preços antes de sua aprovação final pelos órgãos e entidades competentes.

336

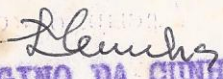


- DECRETO Nº 14/78 de 14 DE AGOSTO DE 1978 -

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de Agosto de 1978



**- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS CATORZE (14) DIAS
DO MES DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO (1978).**



**- NEYRI CARRAVIERI PINELLI -
Chefe de Serviço de Administ.
Substituta**

UB

- TABELA -

Tarifas previstas no artigo nº 1º do Decreto 51/77 de 30 de Dezembro de 1978.

DISCRIMINAÇÃO

I - Expediente

1 - Atestados e Certidões

- a) Negativa de Tributos
- b) Por laudos

2 - Requerimentos

- a) Protocolização de requerimento para inscrição, fornecimento de atestado, diploma e certidão de concurso público
- b) Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para outros fins

3 - Segundas Vias

4 - Baixa de qualquer natureza

II - SERVIÇOS DIVERSOS

1 - de numeração e renumeração de prédios

- a) pela numeração, além da placa
- b) pela renumeração além da placa

2 - de alinhamento e nivelamento,

- a) por serviço de extensão até 20 metros lineares
- b) por serviços de extensão pelo que exceder a 20 metros lineares
- c) rebaixamento e colocação de guizos por metro linear

3 - de liberação de bens apreendidos ou depositados

a) de cães, por cabeça e por dia ou fração

b) de bens e mercadorias, por dia ou fração

c) de outros animais, por cabeça e por dia ou fração

III - CEMITERIO

1. - Inumação em sepultura rasa

a) de adultos, por cinco anos

b) de menores, por três anos

2 - Inumação em carneiro

a) de adultos, por cinco anos

b) de menores, por três anos

3 - Prorrogação de prazo

a) de sepultura rasa adulto por cinco anos

b) de sepultura rasa menores por três anos

c) de carneiro adultos

d) de carneiro menores

4 - Perpetuidade

a) de sepultura rasa por m2

b) de carneiro, por m2

c) de jazigo, por m2

d) niche

5 - Exumações

a) até 5 anos

b) mais de 5 anos

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de Agosto de 1978

LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal